

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2023 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

## COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 187, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 4 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 10, incisos XI e XII, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 291, de 19 de julho de 2018, comunicar aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural e aos demais interessados, decisão sobre recurso interposto face à decisão da Comissão Especial de Licitação publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2023, seção 3, pág. 122.

Interessada	Deliberação
Maha Energy AB	Recurso Indeferido

Nos termos da seção XIII do edital da Oferta Permanente de Concessão, o recurso da interessada Maha Energy AB será encaminhado à Diretoria Colegiada da ANP para conhecimento e julgamento, na qualidade de instância superior.

**HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA**  
Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

